

**Ofício nºSec-Sitra 004/2025**

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente  
**RAMON TÁCIO DE OLIVEIRA**  
Tribunal Regional Eleitoral  
Belo Horizonte/MG

Ementa: Agendamento de reunião. Quantitativo de estagiários. Déficit. Servidores requisitados.

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG**, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-170, endereço eletrônico [juridico@sitraemg.org.br](mailto:juridico@sitraemg.org.br), por sua Coordenação Geral, com suporte no artigo 8º, inciso III da Constituição da República<sup>1</sup>, vem requerer o que se segue.

O SITRAEMG é entidade sindical, devidamente constituída, que congrega os servidores do Poder Judiciário da União no Estado de Minas Gerais e, nesta condição, atua em favor dos servidores vinculados a esse Tribunal Regional Eleitoral, para solicitar o agendamento de reunião para tratar sobre a diminuição do quantitativo de estagiários e obter atualizações sobre a situação dos servidores requisitados.

Considerando as informações sobre a decisão que adequou o quantitativo de estagiários para a proposta orçamentaria de 2025, predicando as zonas eleitorais como no município Juiz de Fora que o número foi reduzido para apenas uma vaga por zona, a situação que deve afetar negativamente o andamento dos trabalhos nesses locais, principalmente em relação ao volume de atendimentos e atingimento de metas quanto a realização da biometria.

---

<sup>1</sup> Constituição Federal: Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

O desligamento dos estagiários ocorrerá no final do mês de janeiro e, posteriormente, os cartórios eleitorais serão afetados novamente com o déficit de servidores quando em junho/2025 vencer o prazo das requisições, de modo que é urgente a necessidade de reunião com esta Administração para a melhor discussão sobre o assunto a fim de manter adequadamente as atividades cartorárias evitando a sobrecarga dos poucos servidores efetivos.

Respeitosamente,

---

Alexandre Magnus Melo Martins  
Eliana Leocádia Borges  
Fernando Neves Oliveira  
**Coordenadores Gerais do Sitraemg**